



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **MARIVANI RODRIGUES VELOSO CASTANHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIVANI RODRIGUES VELOSO CASTANHA**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.780.115-49-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 949.217.680-72, admitida em 16 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 9932/2016, no período de 03 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 061 Jan 20 17
DE Nº 10.863
UMUARAMA, 06 / 01 / 20 17
Juliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS